



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

A locação de imóvel se justifica pela necessidade de ter um local para o funcionamento da Sede Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, onde são prestados uma gama de atendimentos de urgência e emergência à população. O imóvel escolhido pela Unidade Demandante deverá estar de acordo com o preenchimento dos requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos de habilitação a serem juntados nos autos em momento oportuno. Todas as condições e cláusulas da locação deverão ser descritas na Minuta do Contrato de Locação. Surgiu a necessidade da locação de um imóvel com mais espaço e bem localizado na cidade para acesso dos usuários da rede e vista que esta Secretaria não possui a quantidade necessária de imóveis próprios para atender as necessidades.

Eldorado do Carajás/Pará, em 21 de maio de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO

Secretária Municipal de Educação
Portaria 15/2025 – GPM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!